

ANEXO VII

TERMO DE SELEÇÃO

TERMO DE SELEÇÃO 00X/2025

Seleção de Entidade(s) Organizadora(s) para a produção de empreendimentos habitacionais de interesse social em imóveis do Município de Contagem, por meio do PMCMV - Entidades do Governo Federal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.715.508/0001-31, situado na Praça Tancredo Neves, nº 200, bairro Camilo Alves, em Contagem/MG, CEP: 32017-900, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marco Túlio Freitas, **declara selecionada e classificada** a Entidade Organizadora participante, (indicação da razão social), inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua nº Bairro, na cidade de Estado, neste ato representada por seu representante legal, no âmbito do procedimento de Credenciamento nº 002/2025, que formalizam o presente Termo de Seleção, sob as seguintes condições.

O presente termo autoriza a Entidade Organizadora selecionada a participar do processo de contratação para produção de empreendimento(s) habitacional(is) de interesse social, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Entidades, em terrenos do Município de Contagem, a serem doados ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), caracterizados abaixo e vinculados à produção estimada de unidades habitacionais.

TERRENO	NOME DO EMPREENDIMENTO	QTD UH PREVISTAS

É de inteira responsabilidade da Entidade Organizadora selecionada realizar a habilitação e o envio de proposta do empreendimento para enquadramento junto à Caixa Econômica Federal, assim como, ao ser selecionada pelo Ministério das Cidades, realizar o envio da documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do PMCMV Entidades, no prazo hábil e nas condições exigidas pelo Programa e por este agente financeiro, incluindo aquelas constantes do Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos, se responsabilizando por todas as ações necessárias para sua viabilização.

A proposta a ser apresentada pela Entidade Organizadora deverá considerar as especificações técnicas para unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicadas nas normativas do Programa Minha Casa, Minha Vida e segundo os termos do Edital de Credenciamento nº 002/2025 e seus anexos.

As unidades habitacionais deverão ser destinadas a famílias residentes no município de Contagem, nos termos da sua política habitacional, conforme prevê o Edital de Credenciamento nº 002/2025.

A Entidade Organizadora selecionada declara, neste ato, estar ciente de que não caberá ao Município o ressarcimento por qualquer valor despendido, entre outras ações consideradas pré-requisitos para celebração do contrato junto ao agente financeiro, sendo este Termo de Seleção considerado nulo e sem efeito, em caso de não assinatura do contrato.

Todos os custos decorrentes da participação, elaboração e apresentação dos documentos ficarão a cargo da Entidade Organizadora selecionada.

A Entidade Organizadora selecionada declara estar ciente de que o Município poderá, a qualquer tempo, dar nova destinação a qualquer terreno especificado, por conveniência administrativa e/ou em razão de interesse público, não gerando qualquer direito de indenização por parte das participantes e selecionadas.

As partes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente Termo de Seleção, o foro da Comarca de Contagem.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam o presente termo, digitado em 03 (três) vias de igual teor para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Contagem/MG, _____ de _____ de 2025.

Marco Túlio de Freitas Rezende Lara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

(nome, CPF e assinatura do representante legal da empresa selecionada)